



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

**Estado de São Paulo**

Rua 21 de Novembro, 491, Centro – Rincão-SP – CEP: 14830-000 – Fone (16) 3395-9100

E-mail: [rincao@rincao.sp.gov.br](mailto:rincao@rincao.sp.gov.br) Site: [www.rincao.sp.gov.br](http://www.rincao.sp.gov.br)

Rincão, 11 de novembro de 2024.

## **P O R T A R I A Nº. 181/2024**

### **DESIGNA OUVIDOR DO MUNICÍPIO.**

**BRAZ RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo,

Usando de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 2190/2019, de 26/03/2019;

#### **RESOLVE:**

I - Designar a servidora efetiva da Prefeitura Municipal, **DAIANE EVELYN DE MELLO**, CPF nº. 331.231.828-94, para exercer a função de **Ouvidora do Município**.

II - A presente Portaria vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, retroagindo seus efeitos em 01/10/2024.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

#### **REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

**BRAZ RODRIGUES**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.